



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**22/05/2025**

**Edição Nº136**

**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil



### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

EMBU DAS ARTES / IBIÚNA / ILHA SOLTEIRA / SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/05/2025**

Apelação Cível - São Paulo / Apelação Cível - São Paulo

---

### **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 82ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Nº 2009/72.889 / Nº 1991/22 / Nº 2021/100.411 / Nº 1984/174 / Nº 1991/46 / Nº 2023/45.939 / Nº 2021/119.612 /  
Nº 2022/110.457 / Nº 2021/77.072

---

### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

EMBU DAS ARTES / IBIÚNA / ILHA SOLTEIRA / SANTA BÁRBARA D'OESTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/05/2025, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 21 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. IBIÚNA (Fórum II) - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 21 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ILHA SOLTEIRA - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 21 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SANTA BÁRBARA D'OESTE - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 27 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/05/2025**

Apelação Cível - São Paulo / Apelação Cível - São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/05/2025 1032189-34.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1032189-34.2025.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Elenice Basile; Advogado: L.T.T. (OAB: 439488/SP); Advogado: G.A.U. (OAB: 195330/SP); Advogado: D.M.S. (OAB: 345242/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1025889-56.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025889-56.2025.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Everaldo Augusto Cambler e outros; Advogado: Marcus Vinicius Kikunaga (OAB: 316247/SP); Advogado: C.T.K. (OAB: 172405/SP); Apelante: Espólio de Eriete Augusto Cambler; Advogado: M.V.K. (OAB: 316247/SP); RepreLeg: Ney Anselmo de Oliveira; Advogado: C.T.K. (OAB: 172405/SP);

**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 82ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
**Nº 2009/72.889 / Nº 1991/22 / Nº 2021/100.411 / Nº 1984/174 / Nº 1991/46 / Nº 2023/45.939 / Nº 2021/119.612 /**  
**Nº 2022/110.457 / Nº 2021/77.072**

PAUTA PARA A 82ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2009/72.889 - OFÍCIO da Doutora LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Diretora do Fórum João Mendes Júnior, solicitando autorização para afixação de placa, no 17º pavimento do referido Fórum, alusiva à instalação da 3ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem e da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 3ª Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem. 02. Nº 1991/22 - OFÍCIO da Doutora HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Boituva, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à inauguração do novo prédio do Fórum, bem como da instalação da 3ª Vara Judicial da referida Comarca. 03. Nº 2021/100.411 - OFÍCIO da Doutora FERNANDA MARTINS PERPETUO DE LIMA VAZQUEZ, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Barretos, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 4ª Vara Cível, bem como da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 4ª Varas Cíveis da referida Comarca. 04. Nº 1984/174 - OFÍCIO do Doutor LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Paulínia, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 3ª Vara Judicial e da Unidade de Processamento Judicial - UPJ das 1ª a 3ª Varas daquela Comarca. 05. Nº 1991/46 - OFÍCIO da Doutora ANA LÚCIA GRANZIOL, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Sumaré, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Vara da Família e das Sucessões daquela Comarca, ocorrida em 24/04/2025. 06. Nº 2023/45.939 - RELATÓRIO das atividades realizadas pelo Núcleo de Interlocação para Políticas em Primeira Infância – NIPPI, durante o exercício de 2024. 07. Nº 2021/119.612 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto. 08. Nº 2022/110.457 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba. 09. Nº 2021/77.072 (SAAB) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2.724/2023, que regulamenta, no âmbito do TJSP, a aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas licitações e contratos administrativos, visando à retificação de erro material na redação do artigo 76, inciso II, do referido normativo.